

ANEXO I
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ente político (estado/DF/município) _____

Nº inscrição no CNPJ _____

O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretroatável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

() Sim () Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretroatável:

- () Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
 - () Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
 - () Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
 - () Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
 - () Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º
 - () Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º
 - () Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
 - () Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
 - () Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
 - () Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
 - () Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
 - () Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
 - () Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/Previdenciário Art. 1º
 - () Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/Previdenciário Art. 3º
 - () Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
 - () Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
 - () Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
 - () Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
 - () Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
 - () PRT - Programa de Regularização Tributária
 - () PERT - Programa Especial de Regularização Tributária
- Informar o número dos processos de parcelamento:

() Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

Local e data	PROTOCOLO
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador	
Telefone para contato:	